CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Oficio nº. 038/2016 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 25 de fevereiro de 2016.

A Senhora
Betânia Aparecida de Almeida
Diretora Escolar
Centro de Educação Infantil "Ana Galicioli do Nascimento"
LIMEIRA DO OESTE-MG

Prezada Senhora,

Em atenção ao Oficio 002/2016, de 18 de fevereiro de 2016, venho na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste esclarecer a Vossa Senhoria que as questões de transito dentro do âmbito urbano do município são de competência da prefeitura municipal, inclusive no tocante a colocação de quebra-molas nos locais necessários.

Contudo, os vereadores desta Casa aprovaram a indicação nº CM 032/2013, com o objetivo de solicitar ao prefeito municipal a construção de lombadas em frente as escolas municipais e estadual, como se vê da inclusa cópia.

Até a presente data a providência solicitada foi atendida pelo executivo municipal em relação as escolas : Escola Municipal Antônio Vicente da Fonseca e E. E. Izoldino Soares de Freitas de 1º e 2º Graus.

Assim, me comprometo em nome do Legislativo Limeirense a enviar para o prefeito municipal um novo requerimento ou indicação solicitando a colocação de um quebra-molas no quarteirão em que está localizada o Centro de Educação Infantil Ana Galicioli do Nascimento.

Ademais, assim que o referido ato for enviado ao executivo, enviarei cópia à Vossa Senhoria, a fim de que possa também interceder em prol da questão, que realmente é de grande interesse público, principalmente porque visa a segurança de nossos estudantes.

Atenciosamente,

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Presidente

Recebi
Betânia Almeida

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 - FAX (34) 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br